



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : **0022384-30.2023.6.17.8000**
INTERESSADO : **SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
ASSUNTO : Locação de imóvel - Bom Jardim/PE, para fins de instalação da sede do Cartório Eleitoral.

DESPACHO

Acolho o entendimento esposado no Despacho 30379 (2610496) SA e Despacho DG 4169 (2611358), quanto à condicionante apresentada no parágrafo **24** do Parecer 464 (2600344) ASJUR e, diante do atendimento das demais condicionantes indicadas em seus parágrafos **27** e **29**, conforme Informação 13804 (2609226) SESAD, Despacho 30366 (2610426) COAD e Despacho 30379 (2610496) SA, amparado no referido opinativo jurídico e na Informação 13041 (2597885) SEPOR, autorizo a locação do imóvel, situado na Rua José Bezerra, nº 61, Centro, Bom Jardim/PE, que abriga Cartório da 33ª Zona Eleitoral, por meio de inexigibilidade de licitação.

O proprietário deverá apresentar em 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Habite-se. O seu descumprimento poderá incorrer em rescisão contratual.

A despesa referente ao exercício 2025, ficará condicionada à disponibilidade orçamentária. Em relação aos exercícios 2026 a 2029, os valores deverão ser previstos nas respectivas propostas orçamentárias. Caberá à SA adotar as providências apontadas na Informação 13041 (2597885) SEPOR. À SA.

À SOF e à ASSEC, para providências, com urgência.

À ASSEG e SA, com relação ao acompanhamento das providências necessárias ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e "Habite-se", respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 27/06/2024, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2611447** e o código CRC **CEA4E0F7**.